

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - segunda-feira, 16 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – segunda-feira, 16 de janeiro de 2023.



SECÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.143 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

 $\mbox{\bf Art.10}$ - Excluir do Decreto nº 13.128/2023, publicado em 02/01/2023, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/727.162-0	60/727.005-1	60/727.171-1	60/718.585-3
60/726.846-9	60/719.615-7	60/722.626-9	60/718.094-6
60/726.851-9	60/726.848-5	60/723.053-5	60/707.385-1
60/718.342-9	60/718.116-7	60/717.993-0	60/727.099-4
12/715.394-3	60/727.006-9	60/718.017-7	60/718.610-9
60/720.175-9	60/715.801-7	60/718.005-2	60/718.084-7
60/726.850-1	60/711.156-0	60/713.672-4	60/722.631-9
60/726.844-4	60/699.668-0	60/718.015-1	60/725.500-3
60/727.011-9	60/726.114-2	60/718.087-0	60/726.108-4
60/726.858-4	60/717.970-8	60/683.025-1	60/726.099-5
60/718.395-7	60/718.328-8	60/721.931-4	60/726.074-8
60/702.227-0	60/718.079-7	60/718.010-2	60/716.569-9
60/717.997-1	60/718.057-3	60/721.938-9	60/721.927-2
60/718.110-0	60/724.349-6	60/718.381-7	60/724.701-8
60/727.008-5	60/726.849-3	60/718.024-3	60/717.972-4
60/726.843-6	60/717.989-8	60/718.154-8	60/718.018-5
60/726.112-6	60/719.382-4	60/722.965-1	60/726.088-8
60/692.344-5	60/718.068-0	60/725.927-8	60/725.746-2
60/718.050-8	60/718.347-8	60/717.988-0	60/688.717-8
60/699.719-1	60/721.202-0	60/709.853-6	60/717.998-9
60/722.509-7	60/721.205-3	60/716.936-0	60/722.373-8
60/722.320-9	60/721.942-1	60/718.009-4	60/716.888-3
60/727.422-8	60/718.344-5	60/722.633-5	60/703.142-0
60/727.164-6	60/720.823-4	60/718.086-2	60/718.007-8
60/727.183-6	60/718.639-8	60/717.981-5	60/718.038-1
60/727.519-6	60/716.671-3	60/718.022-7	60/718.029-2
60/718.167-0	60/723.062-6	60/717.983-1	60/718.042-5
60/704.004-1	60/717.975-7	60/722.627-7	60/721.930-6
60/722.352-2	60/721.654-2	60/700.510-1	60/726.098-7
60/718.369-2	60/718.345-2	60/726.107-6	60/724.346-2
60/723.453-7	60/698.652-5	60/717.982-3	60/718.109-2
60/718.016-9	60/721.939-7	60/725.912-0	60/721.936-3
60/718.149-8	60/722.358-9	60/719.198-4	60/718.592-9
	1		1

60/716.451-0	60/718.370-0	60/724.354-6	60/722.362-1
60/717.255-4	60/716.363-7	60/717.987-2	60/725.721-5
60/727.444-2	60/722.350-6	60/718.051-6	60/718.082-1
60/718.340-3	60/722.499-1	60/718.020-1	60/717.994-8
60/722.520-4	60/718.383-3	60/717.976-5	60/718.044-1
60/721.667-4	60/718.629-9	60/727.804-7	60/722.507-1
60/718.046-6	60/722.351-4	60/718.023-5	60/704.741-8
60/718.331-2	60/722.354-8	60/727.092-9	60/722.518-8
60/722.502-2	60/722.369-6	60/727.163-8	60/718.013-6
60/722.615-2	60/721.668-2	60/726.301-5	60/718.120-9
60/725.101-0	60/723.059-2	60/722.360-5	60/724.344-7
60/724.348-8	60/718.757-8	60/722.971-9	60/726.119-1
60/718.014-4	60/722.494-2	60/717.991-4	60/720.829-1
60/720.826-7	60/717.973-2	60/718.085-4	60/722.980-0
60/721.925-6	60/715.765-4	60/717.979-9	60/718.121-7
60/725.916-1	60/703.655-1	60/721.215-2	60/718.088-8
60/718.168-8	60/722.357-1	60/718.053-2	60/722.959-4
60/722.366-2	60/721.206-1	60/718.113-4	60/727.076-2
60/721.208-7	60/718.336-1	60/722.21-0	60/718.098-7
60/717.980-7	60/718.169-6	60/726.442-7	60/726.427-8
60/718.327-0	60/725.925-2	60/718.160-5	60/715.857-9
60/718.043-3	60/726.073-0	60/718.139-9	60/718.047-4
60/722.500-6	60/726.079-7	60/715.778-7	60/718.640-6
60/718.348-6	60/726.087-0	60/718.048-2	60/718.049-0
60/722.359-7	60/727.126-5	60/718.333-8	60/717.995-5
60/718.159-7	60/726.285-0	60/718.021-9	60/725.731-4
60/716.744-8	60/726.289-2	60/718.055-7	60/722.355-5
60/725.719-9	60/726.292-6	60/718.026-8	60/718.127-4
60/725.514-4	60/726.281-9	60/718.004-5	60/718.117-5
60/725.904-7	60/726.125-8	60/721.926-4	60/718.605-9
60/726.075-5	60/726.294-2	60/718.578-8	60/718.056-5
60/725.900-5	60/699.471-9	60/722.969-3	60/718.028-4
60/725.919-5	60/726.394-0	60/718.030-0	60/726.393-2
60/725.921-1	60/726.402-1	60/718.156-3	60/725.723-1
60/726.076-3	60/726.428-6	60/717.977-3	60/717.990-6
60/726.401-3	60/726.841-0	60/724.345-4	60/722.377-9
60/726.831-1	60/726.842-8	60/718.040-9	60/727.393-1
60/726.448-4	60/726.445-0	60/720.485-2	60/726.854-3
60/726.852-7	60/726.447-6	60/722.972-7	60/727.436-8
60/726.412-0	60/717.966-6	60/718.080-5	60/718.052-4
60/727.169-5	60/726.077-1		

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 00199/2023



SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 029, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas nos processos administrativos nº 2016/047004 e 2017/046657, RE-SOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 1264/SEMAT/2022, publicada no Diário Oficial Digital em 23 de Novembro de 2022, que concedeu Licença Prêmio à servidor **PAULA GURJAO CLAUSEN**, matrícula nº 10/709.626-6, lotada na SEMUS, quinquênio 2011/2016 para **quinquênio 2016/2021**.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00200/2023

PORTARIA SEMAT Nº 030, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2014/399282	Margarete Santos Fer- reira	10/696.847-3	SEMED	01/02/2023 a 31/07/2023	2012/2017 2017/2022
2022/258357	Rosemary Freitas da Silva	10/711.716-1	SEMED	02/12/2022 a 01/06/2023	2012/2017 2017/2022
2021/024647	Deusa Santa Barbara	10/690.846-1	SEMED	15/04/2023 a 14/10/2023	2011/2016 2016/2021
2018/014650	William Marcos Martins Padi- Iha	10/682.172-2	SEMSEG	02/02/2023 a 01/05/2023	2011/2016

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00201/2023

PORTARIA SEMAT Nº 031, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 120 da Lei 2.378/92 de 22 de dezembro de 1992, RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2017/029614, em face da servidora ELIZÂNGELA DE MORAES LOPES MONTEIRO, matrícula nº 13/716.101-1, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 13 de Janeiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00202/2023

PORTARIA SEMAT Nº 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/255610	Nadia da Silva Alves Lopes	10/693.507-6	SEMED	01/03/2023 a 29/02/2024	1999/2004 2004/2009 2009/2014 2014/2019
2022/245842	Sandra Mara Garcia da Silva Santos	10/667.555-7	SEMED	01/02/2023 a 01/01/2025	1978/1983 1983/1988 1988/1993 1993/1998 1998/2003 2003/2008 2008/2013 2013/2018
2022/245739	Paloma Santos de Souza Cu- nha	10/713.894-4	SEMED	02/01/2023 a 01/04/2023	2014/2019
2022/243411	Barbara Fer- reira de Oli- veira Barreto	10/699.217-6	SEMED	26/10/2022 a 25/04/2023	2009/2014 2014/2019
2022/007732	Ruthe Soares de Souza	10/696.648-5	SEMED	30/11/2022 a 28/02/2023	2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00203/2023

PORTARIA SEMAT N.º 033, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Rosana Oli- veira Noronha	10/711.697-3	SEMED	183 dias a p/ 11/01/2023	2023/002399

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00204/2023



PORTARIA SEMAT N.º 034 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Vania Arede	10/691.938-5	SEMED	60 dias a p/ 07/01/2023
Candida Maria Fer- reira Da Silva	10/712.051-2	SEMAS	60 dias a p/ 30/12/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00205/2023

PORTARIA SEMAT N.º 035, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Eugenia Maria Fernandes do Valle	10/691.293-5	SEMED	30 dias a p/ 09/01/2023
Alexandra Aparecida Gomes De Araujo	10/709.370-1	SEMUS	15 dias a p/ 03/01/2023
Ana Conceição De Azevedo Modesto	10/710.855-8	SEMUS	14 dias a p/ 05/01/2023
Belize Marques Barreto	10/712.512-3	SEMUS	15 dias a p/ 09/01/2023
Michele Da Silva Nascimento	10/709.041-8	SEMUS	10 dias a p/ 03/01/2023
Elisangela Cristina Jose Bastos	10/704.640-2	SEMUS	07 dias a p/ 04/01/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00206/2023

PORTARIA SEMAT N.º 036, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Deigue Lucia Da	10/712.885-3	SEMED	60 dias a p/
Hora Machado	10/7 12:003-3	SEWED	18/12/2022
Dinalva Gomes Dos	10/698.696-2	SEMED	60 dias a p/
Santos	10/090.090-2	SEWED	08/01/2023
Monique Coutinho	10/714.716-8	SEMED	90 dias a p/
Landeiro	10/7 14.7 10-0	SLIVILD	11/01/2023
Michele Silva De	10/702.150-4	SEMED	60 dias a p/
Assis	10/702.130-4	SLINED	08/01/2023

Maurício Ferreira	10/713.638-5	SEMED	90 dias a p/
Cardoso	10/7 13.030-3	SLIVILD	01/01/2023
Isadora Caminha	10/714.460-3	SEMED	26 dias a p/
De Oliveira	10/714.460-3	SEIVIED	21/12/2022
Ediberto Pacheco	10/709.558-1	SEMUS	30 dias a p/
Juliasse Junior	10/103.330-1	SEWIOS	31/12/2022
Zideneide Borges	10/705.012-3	SEMUS	05 dias a p/
Silva De Moraes	10/103.012-3	3EW03	31/12/2023
Wandete Gama De	10/690.033-6	SEMUS	05 dias a p/
França	10/030.033 0	OLWOO	07/01/2023
Edileuza Alves Dos	10/707.788-6	SEMUS	90 dias a p/
Santos	10/10/1/00-0	SEWIOS	09/01/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00207/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 04/SEMAS/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, observado o disposto pela Lei Municipal n.º 4.929, de 26 de maio de 2021, combinada com o artigo 37, inciso IX da CRFB/1988 e as demais normas aplicáveis à espécie, a constituição da Comissão Técnica Organizadora destinada a propor providências para a REALIZAÇÃO de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS), para fins de contratação e qualificação de pessoas por tempo determinado, fundamentado no artigo 2º, inciso VI e VII da Lei municipal referendada.

Art. 2º - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado encarregada das providências, coordenação e realização dos serviços pertinentes, incluindo, a publicação de todos os atos atinentes ao Edital, fica constituída pelos servidores abaixo designados, cabendo a Presidência ao primeiro deles:

Presidente: Stharllen Lucas Benjamim da Silva – matrícula n.º 60/723.462-8

1º membro: Aline Martins Gonçalves – matrícula n.º 11/712.119-7;

2º membro: Samantha da Silva Nazareth – matrícula n.º 11/712.064-5;

3º membro (suplente): Viviane Pereira – matrícula nº 11/712.012-4

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

Secretaria de Assistência Social - SEMAS, em 13 de Janeiro de 2023.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 00208/2023



PORTARIA N.º 05/SEMAS/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Nova Iguaçu, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar STHARLLEN LUCAS BENJAMIM DA SILVA, Diretor de Vigilância Socioassistencial, inscrita na matrícula 60/723.462-8, como <u>Gestor do Núcleo de Atendimento ao Idoso – NAI</u> da Cidade de Nova Iguaçu, sem acúmulos de cargos, a contar desta publicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria Gabinete n.º 028/SEMAS/2021, publicada no diário oficial no dia 19 de julho de 2021.

Nova Iguaçu, 13 de janeiro de 2023.

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 00209/2023

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/282302

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: LAIS RODRIGUES LARANJEIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. PAULO ROBERTO FIORENZANO ARAUJO PERIODO: DEZEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULA-RIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **LAIS RODRIGUES LARANJEIRA**, matrícula nº 11/673.472-7, da uni-

que-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

dade escolar E.M. PAULO ROBERTO FIORENZANO ARAUJO. Publi-

ld. 00210/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/282479

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SÔNIA DA SILVA SABATINI UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES

PERIODO: DEZEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULA-RIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, SÔNIA DA SILVA SABATINI, matrícula nº 11/691.689-4, da unidade escolar E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES .Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 00211/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/282517

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ANDRÉA SILVA BESSA CORSO UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES PERIODO: DEZEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO**, **COM REGULA-RIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **ANDRÉA SILVA BESSA CORSO**, **matrícula nº 11/696.913-3**, da unidade escolar **E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES.Publique-se**,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00212/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/282603

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS

LOPES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARCILIO DIAS

PERIODO: DEZEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULA-RIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, matrícula n° 11/696.540-4, da unidade escolar **E.M. MARCILIO DIAS.Publique-se**,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00213/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/282752

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRISTINA DE MEIRELES ALVES UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA PERIODO: DEZEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULA-RIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora CRISTINA DE MEIRELES ALVES, matrícula nº 11/682.639-0, da unidade escolar E.M. PROF LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00214/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/282854

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JANETE LIMA CAVALCANTE UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª EDNA UMBELINA DE SANT'ANNA

DA SILVA, PERIODO: DEZEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora JANETE LIMA CA-VALCANTE, matrícula 11/682.580-6 da unidade escolar E.M. Prof.ª EDNA UMBELINA SANT ANNA DA SILVA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de janeiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00215/2023

ECONOMIA

EDITAL Nº 001/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2016/070821	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LO-
2010/070021	CAL EM QUESTÃO
2019/003379	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LO-
2019/003379	CAL EM QUESTÃO
2021/059993	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUA-
2021/059995	LIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2021/062246	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL
2022/135244	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/155910	AGENDAR VISTORIA NO LOCAL
2022/173375	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIE-
2022/173373	DADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/221921	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/231052	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LO-
2022/231032	CAL EM QUESTÃO
2022/241958	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2022/245311	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/245511	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/249759	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL

2022/256978	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUA- LIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/263744	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIE- DADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/263747	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/263747	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LO- CAL EM QUESTÃO
2022/264997	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUES- TÃO
2022/268149	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LO- CAL EM QUESTÃO
2022/268449	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/268525	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIE- DADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/268849	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/269684	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUA- LIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/269762	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2022/269873	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUA- LIZADOS. DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/269938	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LO- CAL EM QUESTÃO
2022/270106	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2022/270239	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/270321	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LO- CAL EM QUESTÃO
	ANEXAR DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
2022/272578	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LO- CAL EM QUESTÃO
	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/272615	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUES- TÃO
2022/273152	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUES- TÃO
2022/274623	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/274623	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LO- CAL EM QUESTÃO

Cordialmente.

LUIS C. BARONI Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

ld. 00216/2023

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 050/CPL/2022, designada pelo Portaria nº 076/SEMIF/2022, contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em diversos logradouros do bairro – Sub-Bairro Fazenda Sossego, Bairro Austin – Nova Iguaçu/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- MARLON SANTOS DE SOUZA

Matrícula 60/714.572-5



- BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS Matrícula 60/720.496-9
- JACQUELINE SILVA DAS VIRGENS Matrícula 60/720.592-5

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 12/01/2023

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 00217/2023

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMAM N° 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, nos termos do Art. 9 e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, presidida pelo primeiro servidor, referente ao **FÓRNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SEMAM**.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADES S/A.

COMISSÃO:

- Jaciara Maltez Dias, Matrícula Nº 10/681666-4
- Jaqueline Dos Santos Santana, Matrícula Nº 10/711669-2
- Leonardo Fernandes De Lima, Matrícula Nº 11/711515-7

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO GOMES CID
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ld. 00218/2023